

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**BOLETIM LEGISLATIVO N° 21/2019**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**SALA DE SESSÕES OTTMAR KESSLER**

**DATA DA SESSÃO:** 22 de julho de 2019

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 18 horas

**ORDEM DO DIA**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 47 da Ver.ª SOLANGE WAGNER GUERREIRO:** Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize manutenção e instalação de lâmpadas no acesso Elói de Oliveira Brito e no trecho entre o Bairro Peões e a área urbana, na saída para Ibarama.

**INDICAÇÃO 39 do Ver. VALDECIR BILHAN:** Que o Poder Executivo estude a possibilidade de construir um quebra-molas na Rua Ernani Quilhão Pinto, no Bairro União, em Sobradinho. A indicação faz-se necessária em virtude da alta velocidade que muitos motoristas passam pelo local.

**PROJETO DE LEI 96 do Poder Executivo:** Regula o horário de funcionamento das atividades de bar, café, restaurante, loja de bebidas, lojas de conveniência e atividades semelhantes na cidade de Sobradinho e da outras providências. Segundo o Executivo após analisar os apelos e demandas dos munícipes e empresários em audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de Sobradinho, a Administração Municipal reformulou o texto do Projeto de Lei de maneira mais clara e objetiva, relativizando alguns horários preestabelecidos, delimitando a quem compete fiscalizar bem como tornando mais rigoroso as penalidades impostas. Acrescenta ainda que o texto foi formulado também a partir de informações repassadas pelo Ministério Público, Brigada Militar, Poder Judiciário e Conselho Tutelar quando da efetivação de uma força tarefa que tem por finalidade melhorar a segurança e diminuir as algazarras e vandalismo no Município.

**PROJETO DE LEI 97 do Poder Executivo:** Altera carga horária e a remuneração do contrato emergencial temporário da Psicóloga, que atua junto ao CRAS Nascer do Sol, na mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias, realizações de atendimentos individualizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas. Esta alteração de carga horária visa atender necessidade junto ao CRAS Nascer do Sol, em razão de pedido de emissão do Psicólogo que atuava nesta área e para que as atividades não sofram interrupção estamos solicitando esta alteração da carga horária.

**O TEXTO E O TEOR DAS PROPOSIÇÕES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES**